



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.836

Resolve sobre a cobrança de mensalidade do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Engenharia de Minas (PGEM).

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 294ª reunião ordinária, realizada em 19 de agosto deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando,

o disposto no processo UFOP n.º 23109.000842/2016-24;

o parecer da Comissão de Legislação e Recursos, anexo,

RESOLVE:

Não aprovar a oferta do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Engenharia de Minas (PGEM) mediante cobrança de mensalidade.

Ouro Preto, em 19 de agosto de 2016.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

